



PROJETO DE LEI Nº **051** /2023

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO

EM 12 / 06 / 2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Institui o Dia do Educador Físico, a ser comemorado no dia 01 de setembro, no âmbito do município de Eusébio.

Art. 1º Fica instituído o Dia do Educador Físico, a ser comemorado, anualmente, no dia 01 de setembro, no âmbito do município de Eusébio, em homenagem aos educadores físicos.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 01 DE JUNHO DE 2023.

Dyexon Abreu
VEREADOR – PL

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 08 / 06 / 2023

PRESIDENTE



JUSTIFICATIVA

O Educador Físico é o profissional essencial para o desenvolvimento físico, mental e pessoal de crianças e adolescentes no ambiente escolar, a prática esportiva é recomendada por especialistas em todas as fases do desenvolvimento de crianças e adolescentes. E dentro do ambiente escolar, é o educador físico que propõe o contato dos alunos com exercícios através de diferentes atividades esportivas! Assim, esses profissionais incentivam o amadurecimento das capacidades motoras desde a infância, por meio de diversas modalidades esportivas.

Diante do exposto, venho através desta augusta casa legislativa apresentar a importância de homenagear esses excelentes profissionais que fazem um excelente trabalho na área esportiva do nosso município.

